



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, DE 31 DE MARÇO DE  
2025, SEGUNDA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIARIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**LEI Nº 14.092, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.430.000,00 (*um milhão e quatrocentos e trinta mil reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.430.000,00 (*um milhão e quatrocentos e trinta mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonopolis</b>		
<b>007 - Secretaria Adjunta de Planejamento</b>		
04.121.2302.2068 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 140	R\$	10.000,00
<b>017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
15.451.2103.1105 - Construção e Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 749	R\$	1.100.000,00
<b>018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria</b>		
20.122.2101.2152 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 - 1.501.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 829	R\$	10.000,00
3.3.90.92 - 1.501.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 831	R\$	210.000,00
20.601.2101.2509 - Apoio a Produção Agrícola		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 820	R\$	100.000,00
<b>Total Geral</b>	R\$	<b>1.430.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonopolis</b>		
<b>007 - Secretaria Adjunta De Planejamento</b>		
04.121.2302.2068 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34 - 1.501.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 137	R\$	9.999,99



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

<b>017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
15.452.2103.2167 - Limpeza de Vias, Terrenos e Logradouros Públicos		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 741	R\$	1.100.000,00
<b>018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</b>		
21.631.2101.1031 - Fomentar a Democratização do Espaço Agrário		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 807	R\$	50.000,00
20.608.2101.1872 - Equipamentos e Material Permanente - Agricultura e Pecuária		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 811	R\$	195.000,00
20.122.2101.2152 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 827	R\$	25.000,01
26.782.2101.2171 - Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 804	R\$	50.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.430.000,00</b>

**Art.3º.** Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

**Art.4º.** Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 26 de março de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 11/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2025**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 45/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, na R Izabel A Redentora, nº 2356, Bairro: Centro, Sao Jose dos Pinhais/PR, **inscrito no CNPJ: 07.797.967/0001-95**.

**OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de março de 2025.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E  
INSTRUMENTO CONGÊNERES  
MÊS/ANO:MARÇO/2025**

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
79/23	23/01/23	JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO EPP	AQUISIÇÃO DE GRAMAS TIPO ESMERALDA, JUNTO SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 688.500,00 GLOBAL	23/01/2023 À 31/12/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº62/2022 – ARP Nº176/2022	
482/23	07/06/23	JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO EPP	AQUISIÇÃO DE GRAMAS TIPO ESMERALDA, JUNTO SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 135.000,00 GLOBAL	07/06/2023 À 06/06/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº62/2022 – ARP Nº176/2022	
26/24	11/01/24	FREDI PNEUS LTDA	AQUISIÇÃO DE (PNEUS RECAUCHUTADOS) PARA A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS, JUNTO SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 294.830,64 GLOBAL	11/01/2024 À 11/01/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 – ARP Nº284/2023	
378/24	29/05/24	J.S DOS S. SILVA LTDA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, JUNTO SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 42.828,97 GLOBAL	29/05/2024 À 31/12/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2023 – ARP Nº100/2023	
478/24	26/06/24	PHOENIX INDUSTRIA E COM. DE EQUIO.CIENTIFICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO EQUIPAMENTO HOSPITALAR (AUTOCLAVE HORIZONTAL) JUNTO A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 461.400,00 GLOBAL	26/06/2024 À 26/06/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 – ARP Nº99/2024	
484/24	26/06/24	LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO EQUIPAMENTO HOSPITALAR (MICROSCÓPIO CIRÚRGICO), JUNTO A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 808.600,00 GLOBAL	26/06/2024 À 26/06/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 – ARP Nº115/2024	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

553/24	12/07/24	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 39.724,30 GLOBAL	12/07/2024 À 12/07/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 ATA Nº 197/2023	
706/24	13/09/24	SIMONE CRISTINA RODRIGUES – ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DIDÁTICO E OUTROS. JUNTO A SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 8.825,81 GLOBAL	13/09/2024 À 13/09/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 – ARP Nº248/2023	
853/24	04/12/24	MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT	R\$ 249.849,89 GLOBAL	04/12/2024 À 0312/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2023 – ARP Nº318/2023	
04/25	02/01/25	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTORES LTDA	CONTRATAÇÃO DE HORA /SERVIÇO PARA MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E GASOLINA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 87.359,87 GLOBAL	02/01/2025 À 01/01/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – ATA Nº125/2023	
14/25	16/01/25	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 89.063,39 GLOBAL	16/01/2025 À 16/01/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023 ATA Nº 06/2024	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

28/25	03/02/25	AREMAX MIX COMERCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSORIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO, DE MARCAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 229.453,55 GLOBAL	03/02/2025 À 02/02/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 ATA Nº189/2024	
33/25	07/02/25	ALTAIR DA SILVA SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: (BANNER, FAIXA TIPO LONA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 20.881,00 GLOBAL	07/02/2025 À 06/02/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023 ATA Nº 22/2024	
55/25	19/02/25	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNS OU SIMILARES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, NO MUN.ROO- MT.	R\$ 152.018,95 GLOBAL	19/02/2025 À 18/02/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – ATA Nº125/2024	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

56/25	19/02/25	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 55.431,57 GLOBAL	19/02/2025 À 18/02/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – ATA Nº125/2024	
57/25	19/02/25	AREMAX MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO, DE MARCAS DIVERSAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 114.243,40 GLOBAL	19/02/2025 À 19/02/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 – ATA Nº 189/2024	
60/25	20/02/25	LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, DE LABORATORIO, DESCARTÁVEL E HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E REAGENTES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 8.682.117,96 GLOBAL	01 (UM) ANO			ADESÃO À ARP Nº 82/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2024	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**CONVENIO**

01/25	20/02/25	CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA MERENDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE, NO PROGRAMA DA MERENDA DESCENTRALIZADA, PARA ATENDER 287 ALUNOS MANTIDOS PELO CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE. JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO/MT.	R\$ 32.660,00 GLOBAL	20/02/2025 A 20/02/2026			LEI FEDERAL. Nº 14.133/2021 E Nº11.947 DE 16/06/2009	
02/25	20/02/25	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS - APAE	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA MERENDA ESCOLA DA APAE DESCENTRALIZADA, PARA ATENDER 142 ALUNOS DO ENSINO EJA E 72 DO ENSINO FUNDAMENTAL. JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO/MT.	R\$ 18.844,00 GLOBAL	20/02/2025 A 20/02/2026			LEI FEDERAL. Nº 14.133/2021 E Nº11.947 DE 16/06/2009	
03/25	20/02/25	CARITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA MERENDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UEIS, NO PROGRAMA DO MERENDA DESCENTRALIZADA, PARA ATENDER 341 CRIANÇAS DA PRÉ ESCOLA E 294 DA CRECHE E 19 ALUNOS DA AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO/MT.	R\$ 132.244,00 GLOBAL	20/02/2025 A 20/02/2026			LEI FEDERAL. Nº 14.133/2021 E Nº11.947 DE 16/06/2009	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**ADITIVOS**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	M.E TRANSPORTE LTDA – ME	03/2020	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 À 31/12/2024		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	M N R MEDICINA LTDA	136/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	17/02/2025 À 16/02/2026	R\$ 9.306,00	
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA	75/2023	ADITIVO DE PRAZO	25/01/2025 À 24/01/2026		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA	82/2023	ADITIVO DE PRAZO	30/01/2025 À 29/01/2026		
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO EPP	722/2023	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA	130/2023	ADITIVO DE PRAZO	17/02/2025 À 16/02/2026		
1º ADITIVO DE VALOR	JOAO PAULO FANINI DOURADINHO EPP	722/2023	ADITIVO DE VALOR		R\$ 219.400,00	
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	PRO NRFRON NEFROLOGIA CLINICA E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	102/2024	ADITIVO DE PRAZO	22/02/2025 À 21/02/2026		
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	487/2024	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**RETIFICAÇÃO DIÁRIO 5.837 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

**ONDE-SE LÊ**

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	72/2023	ADITIVO DE PRAZO	25/07/2024 À 31/10/2024		
------------------------------------	--	---------	------------------	-------------------------------	--	--

**LEIA-SE**

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	72/2023	ADITIVO DE PRAZO	25/07/2024 À 31/10/2024		
------------------------------------	--	---------	------------------	-------------------------------	--	--

**RESCISÃO**

02/2021	SETA RONDONÓPOLIS INSTITUIÇÃO TECNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - ME					
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2021, A PARTIR DO DIA 27/12/2024						

**Rondonópolis-MT, 31 de Março de 2025.**

**Departamento de Contratos Administrativos  
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

**DECISÃO DO INSS / MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO**

Código de Publicação: 317/2025

De acordo com a Comunicação de decisão do INSS com data de emissão no dia 21/03/2025, em favor da servidora **ADAILZA LACERDA**, matrícula nº 115576001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 716.299.667-2, **com cessação em 01/05/2025.**

Rondonópolis, 31 de março de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 314/2025

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão em 27/03/2025, apresentada ao DESOPEM no dia 28/03/2025, em favor da servidora **Cristiane Rosa Rezende**, matrícula nº 1562982001, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária Acidentária (espécie 91), NB 718.892.886-0, com cessação em 26/03/2025.

Rondonópolis, 31 de março de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 090/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Leny Carvalho Paniago	1386650	Docente	Educação	365 dias 24/03/2025 a 23/03/2026	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis – MT 25 de março de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 091/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mariza Gilles da Conceição	1177300	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 21/03/2025 a 20/03/2026	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis – MT 25 de março de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 118/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora **Camila de Jesus Marques**, como responsável pelo controle e execução da compra direta abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora Camila de Jesus Marques, Matrícula nº. 1553935, como responsável pelo controle e execução da compra direta abaixo discriminada:

Contratado	Compra Direta	Objeto	Vigência
M. E. da Silveira e R. U. da Silveira Ltda	18/2025	Contratação de serviços de empresa especializada em sonorização, iluminação e palco, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.	21/03/2025 a 21/03/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 21/03/2025.

Rondonópolis-MT, 24 de março de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 119/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora **Erick Rocha de Oliveira**, como responsável pelo controle e execução da compra direta abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora Erick Rocha de Oliveira, Matrícula nº. 1556771009, como responsável pelo controle e execução da compra direta abaixo discriminada:

Contratado	Compra Direta	Objeto	Vigência
JL Sports Ltda	22/2025	Contratação de serviços de arbitragem na modalidade futsal, para os jogos escolares municipais 2025, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.	28/03/2025 a 28/03/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 28/03/2025.

Rondonópolis-MT, 28 de março de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

**Portaria Nº 50 – De 27 Março de 2025.**

*Dispõe sobre o direito de **transferência** da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos **Táxi n° 021, Ponto n° 009** no Município de Rondonópolis-MT.*

**Thales Tatí Gonçalves Vicente Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 9.386** de 09 de agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** De acordo com o **Despacho nº 001/2025** de 27 de março de 2025 da SEMOB, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº001/2025** de 27 de março de 2025, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**: permitir **Senhora Jucimara Aparecida de Almeida** portador do RG: 074\*\*\*\*-4 SESP/MT e inscrito no CPF: 621.\*\*\*.\*\*\*-04, proprietária do **Ponto Táxi Nº 009 – Táxi Nº 021** a transferir por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor da **Senhora Mariete Pereira de Souza Ferro**, portador RG: 81\*\*\*\*8 SSP/MT e inscrito no CPF: 621.\*\*\*.\*\*\*-68.

**Artigo 2º**-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SEMOB**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Taxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

**Artigo 3º**-O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

**Artigo 4º**-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Rondonópolis (MT), 27 de Março de 2025.**

*Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.*

**Thales Tatí Gonçalves Vicente**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana  
**Portaria nº37.577/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
RONDONÓPOLIS – CMDDPIR**

ATA 03-2025 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal De Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa De Rondonópolis – CMDDPIR

LOCAL: Núcleo de Conselhos

DATA: 28/03/2025.

HORÁRIO: 08:00

Ata de número três. Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sede do Núcleo de Conselhos, às oito horas, iniciou a reunião com o presidente Jailton dando boas vindas a todos e falando da pauta da reunião que é a definição da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Brasilina relata as dificuldades do Lar dos Idosos e pede ajuda ao conselho. A plenária deliberou a data da conferência para vinte e dois e vinte e três de maio, e verificar a possibilidade de local como UFR e se der certo verificar a disponibilização de almoço além do coffee break para evitar que os idosos tenham que se deslocar. Foram deliberadas as palestras o formato da conferência. Às nove horas e vinte minutos a reunião foi encerrada. Esta ata foi escrita por mim, Ieda Maria Frazão de Anicézio e será assinada pelos presentes após lida e aprovada.

Gerson Rodrigues Pereira  
Jailton de Lucena Dantas  
Neuza Volpato  
Silvana Amaral Oliveira  
Alzira Fernandes Garcete  
Bruno Moschen Flores  
Cristina Lopes da Conceição  
Maria Brasilina dos Santos  
Oziel s. Salles  
Ademir Junior de Souza Amaral



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
RESOLUÇÃO CMAS Nº002/2025 / RONDONOPOLIS/ MT**

**Dispõe sobre o Regulamento do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rondonópolis, para o mandato 2025/2027.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº. 5.795 de dezembro de 2009, alterada através da Lei 14.037, de 19 de fevereiro de 2025, e considerando:

Considerando a Resolução CNAS nº 191 de 10 de novembro de 2005, institui orientação para regulamentação do art. 3º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS, acerca das entidades e organizações de assistência social mediante a indicação das suas características essenciais;

Considerando a Resolução CNAS n.º 99, de 04 de abril de 2023, que caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS n.º 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS n.º 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando o Caderno de Orientações - CNAS de agosto de 2021, que dispõe sobre Processo Eleitoral dos e das representantes da sociedade civil nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando os Art. 10 e 11 do Regimento Interno do CMAS/Rondonópolis que trata da Comissão Eleitoral,

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DA CONVOCAÇÃO E VAGAS**

**Art. 1º** Convocar a eleição para as representações da sociedade civil, entre os segmentos usuários ou organizações de usuários, entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

de Assistência Social, para o biênio 2025-2027, que atendam aos critérios e calendário estabelecidos nesta resolução.

**Art. 2º** A eleição para o Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis- CMAS, elegerá 06 conselheiros(as) titulares e 06 conselheiros(as) suplentes representantes da sociedade civil, divididos entre os 03 segmentos, a saber:

- I.04 vagas para o segmento usuários ou organizações de usuários, sendo 02 titulares e 02 suplentes;
- II.04 vagas para o segmento entidades e organização de assistência social, sendo 02 titulares e 02 suplentes, e
- III.04 vagas para o segmento trabalhador do setor, sendo 02 titulares e 02 suplentes.

**CAPÍTULO II  
DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 3º** A eleição será realizada no Núcleo dos Conselhos, Av. Tiradentes, nº 1.904 centro, exclusivamente presencial.

**Parágrafo único.** O processo de votação será acompanhado por representantes da comissão eleitoral (pelo menos 02 representantes governamentais e 02 da sociedade civil) e fiscalizado pelo Ministério Público, caso o mesmo se faça presente.

**Art. 4º** A eleição será realizada de forma exclusivamente presencial, das 14h às 16h do dia 08 de maio de 2025.

**CAPÍTULO III  
DOS CANDIDATOS e SEGMENTOS**

**Art. 5º** Deverão participar do processo eleitoral apenas na condição de candidatos, podendo votar e ser votado, os representantes de usuários ou organizações de usuários, entidades, organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor de Assistência Social, que atendam aos critérios e calendário estabelecidos nesta resolução.

**Art. 6º** No segmento de representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, poderão votar e ser votados os usuários e organizações de usuários, definidos em conformidade a Resolução CNAS nº 99, de 04 de março de 2023.

**Art. 7º** Entende-se como usuários ou organizações de usuários da assistência social aquelas que atenderem ao disposto na Resolução do CNAS n.º 99/2023, ou outra legislação que venha a substituí-la, respeitando a especificidade no âmbito do município.

**§1º** A representação dos usuários nas instâncias de participação e deliberação do SUAS ocorrerá por meio de usuários integrantes de suas organizações representativas, democraticamente designados, preferencialmente dentre aquelas vinculadas aos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e defesa dos direitos dos usuários da Política de Assistência Social.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**Art. 8** No segmento entidades e/ou organizações de assistência social poderão votar e ser votada àquelas definidas no art. 3º da Lei nº. 8.742/1993 (LOAS) e regulamentadas na Resolução CNAS nº 14/2014.

**Art. 9** Entende-se como entidade e/ou organizações de assistência social previstas no artigo terceiro da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que atendam ao disposto na Resolução n.º 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e que sejam consideradas como entidades de atendimento, de assessoramento ou de defesa e garantia de direitos que possuem sede e atuação dentro do município do Rondonópolis, assim identificadas:

**I.de atendimento:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes, conforme as Resoluções nº 109, de 11 de novembro de 2009, nº 33, de 28 de novembro de 2011, nº 34, de 28 de novembro de 2011, do CNAS;

**II.de assessoramento:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes, conforme a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

**III.de defesa e garantia de direitos:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes, conforme a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

**Art. 10** No segmento trabalhadores do setor poderão votar e ser votada as representações definidas na Resolução CNAS nº. 06 de 2015.

**Art. 11** Entende-se como trabalhadores do setor aqueles que atenderem ao disposto na Resolução do CNAS nº 06 de 2015, ou outra legislação que venha a substituí-la, respeitando a especificidade no âmbito do município, que estabelece como legítima todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos regionais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único da Assistência Social.

**Art. 12.** Devem cumprir com os seguintes critérios para definição de uma organização representativa dos trabalhadores do setor da assistência social:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

- I.**ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social;
- II.**defender direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;
- III.**propor-se à defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social;
- IV.**ter de formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical ou Conselho Regional de profissão regulamentada, ou associação de trabalhadores legalmente constituída;
- V.**Ser organizada em forma de fórum nacional, fórum regional, estadual ou municipal de trabalhadores.

**DO CAPÍTULO IV  
REGISTRO E HABILITAÇÃO DE CANDIDATURAS E VOTANTES**

**Art. 13.** Os segmentos de representação da sociedade civil deverão apresentar cópia dos seguintes documentos para habilitação ao processo Eleitoral:

- I.**Para os representantes ou Organizações dos Usuários da Assistência Social:
  - a)Requerimento de habilitação, conforme Anexo I devidamente preenchido e assinado por seu representante legal;
  - b)Estatuto ou Regimento Interno registrados em cartório;
  - c)Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório;
- II.**Para Entidades de Usuários (PESSOA JURÍDICA):
  - a)Requerimento de habilitação, conforme Anexo II devidamente preenchido e assinado por seu representante legal;
  - b)Estatuto ou Regimento Interno registrados em cartório;
  - c)Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório;
  - d)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;**
- III.**Para as Entidades e/ou Organizações de Assistência Social:
  - a)Requerimento de habilitação, conforme Anexo III, devidamente preenchido e assinado por seu representante legal;
  - b>Inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS;
  - c)Estatuto Social/ Regimento Interno registrados em cartório ou Lei de Criação publicada em Diário Oficial;
  - d)Ata de eleição E POSSE da atual diretoria, registrada em cartório;
  - e)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
  - f) Certificado de Cadastro no CMAS.
- IV.**Para as Organizações dos Trabalhadores do Setor:
  - a)Requerimento de habilitação, conforme Anexo IV, devidamente preenchido e assinado por seu representante legal;
  - b)Estatuto Social/ Regimento Interno registrados em cartório ou Lei de Criação publicada em Diário Oficial;
  - c)Ata de eleição da atual diretoria, registrada em cartório;
  - d)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**Art.14** A habilitação dos candidatos ao Processo Eleitoral pela Comissão Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:

- I.** Publicação da Resolução CMAS Nº 002 que dispõe sobre o Regulamento do Processo Eleitoral para as representações da Sociedade Civil - Composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rondonópolis, para o mandato 2025/2027;
- II.** Período de inscrição: **09 a 17/04/2025;**
- III.** Análise pela Comissão Eleitoral: **22 a 24/04/2025**
- IV.** Divulgação e publicação dos habilitados e inabilitados: **25/04/2025;**
- V.** Prazo para impugnação dos inabilitados e oferecimento de recurso: **28 a 29/04/2025;**
- VI.** Análise das Impugnações e recursos protocolados: **30/04/2025;**
- VII.** Publicação das Impugnações e recursos: **02/05/2025;**
- VIII.** Publicação Final dos Habilitados: **02/05/2025;**
- IX.** Data da eleição: **08/05/2025;**
- X.** Apuração e ata eleitoral: **08/05/2025;**
- XI.** Publicação do resultado final da eleição com os candidatos eleitos: **09/05/2025;**
- XII.** Publicação do Decreto de nomeação do poder executivo municipal **até 23/05/2025;**
- XIII.** Posse dos conselheiros eleitos e eleição da mesa Diretora para Biênio **2025-2027: 02/06/2025.**

**Art. 15.** Os documentos para requerer a habilitação ao processo eleitoral deverão ser entregues de forma física, devidamente preenchidos e assinados conforme instrução deste instrumento, na secretaria executiva do CMAS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

**Art. 16.** Os recursos, impugnações e manifestações deverão ser efetuados por escrito, encaminhado para Comissão Eleitoral por meio do e-mail **cmasrondonopolis@gmail.com**, nos prazos previstos neste Regulamento.

**§1º** A divulgação e publicação dos habilitados e inabilitados, publicação do resultado das impugnações e recursos, publicação das habilitações ou inabilitações, após os recursos, serão realizados por e-mail, WhatsApp ou outra forma de divulgação.

**§2º** Apenas o resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Município.

**§3º** Para o processo de impugnações e recursos, deverá encaminhar e-mail para o CMAS, no endereço eletrônico **cmasrondonopolis@gmail.com**, que deverá reencaminhar recebido ao emitente, e se o proponente não receber o e-mail, deverá entrar em contato imediatamente com a Secretaria Executiva do CMAS Rondonópolis pelo telefone **(66) 99912-5983** no período estabelecido para o recurso, para solucionar o problema.

**§4º** Caso o proponente do recurso não receba a confirmação de recebimento e não realize os procedimentos dentro do prazo previsto, não serão admitidos questionamentos após o encerramento do prazo.

**Art. 17.** As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples e serão devidamente fundamentadas.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**Parágrafo único.** Caberá à Comissão eleitoral o envio de ofício ao Ministério Público solicitando a indicação de Promotor ao qual caberá a fiscalização dos trabalhos desta comissão, no intuito da garantia do estrito cumprimento da Lei e das normas previstas neste regulamento.

**CAPÍTULO V  
DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 18.** A organização do processo eleitoral caberá à Comissão Eleitoral instituída pelo CMAS-Rondonópolis por meio de Deliberação própria, formada por 6 conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, de maneira paritária e proporcional, a qual contará com o apoio da Secretaria Executiva.

§1º A Presidência da Comissão Eleitoral será escolhida dentre seus membros;

§2º A Comissão Eleitoral será responsável pela organização e realização de todo processo eleitoral;

§3º A Comissão Eleitoral tem por finalidade habilitar os representantes que pretendam participar da Eleição das Organizações da Sociedade Civil do CMAS-Rondonópolis, fazendo, exclusivamente, a análise da documentação apresentada e apreciação dos pedidos de habilitação, recursos e impugnações, deliberando por maioria simples de votos;

**CAPÍTULO VI  
DA ELEIÇÃO DO CMAS RONDONÓPOLIS - BIÊNIO 2025/2027**

**Seção I**

**Da realização da eleição**

**Art. 19.** A Eleição dos 12 (doze) representantes da sociedade civil para compor o CMAS de Rondonópolis para o biênio 2025/2027 será realizada no dia 08 de maio de 2025, no horário das 14h (quatorze) às 16h (dezesesseis), ininterruptamente, na sede do Núcleo de Conselhos, Av. Tiradentes nº 1904 – Centro, Rondonópolis.

**Art. 20. A eleição obedecerá aos seguintes requisitos:**

- I.** Realização sob responsabilidade da Comissão Eleitoral e fiscalização pelo Ministério Público;
- II.** Votação em cédula de papel assinado pela Presidência do CMAS Rondonópolis e Coordenador(a) da Comissão Eleitoral;
- III.** A Urna será vistoriada por 01 representante de cada segmento da sociedade civil, devendo na ata eleitoral constar os nomes dos representantes;
- IV.** Apuração do resultado da votação será realizada pela Comissão Eleitoral;
- V.** Registro em ata de todo o processo eleitoral.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**Seção II**

**Da votação e da apuração**

**Art. 21.** Todas as representações habilitadas como candidatos(as) deverão votar uma a uma, de acordo com a lista de habilitados por segmento, feita pela Comissão Eleitoral.

§1º A cédula conterá todas as representações habilitadas e divididas por segmento;

§2º Os representantes das entidades habilitadas, terão direito a 03 votos, sendo 01 (um) voto para cada segmento.

§3º Votará o representante legal da entidade ou seu procurador(a), vedada à representação de mais de uma entidade pelo mesmo procurador(a) ou mais de um procurador(a) para a mesma entidade.

§ 4º A votação será secreta e os votos serão depositados em urna inviolável perante a comissão eleitoral.

**Art. 22** A Comissão Eleitoral adotará medidas que garantam o processo de votação, e além de sanar as dúvidas que porventura ocorrerem no dia da eleição.

**Art. 23.** Encerrado o processo de votação às 16h (dezesesseis), a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos.

§ 1º Caso haja mais de 01 voto por segmento, será anulado apenas o voto do segmento e não o voto dos demais.

**Art. 24.** Concluída a apuração, o Presidente da Comissão fará a proclamação do resultado da eleição, divulgando os mais votados em ordem decrescente de cada segmento.

§ 1º As vagas de titulares serão aquelas que ficarem em 1º, 2º lugar, e as vagas de suplentes serão aquelas que em 3º, 4º;

§ 2º A representação que ficar em 3º lugar, será suplente da vaga que ficou em 1º lugar, e assim sucessivamente.

§ 3º Em caso de empate, para estabelecer o critério de colocação, será escolhida aquela com registro do estatuto mais antigo no cartório competente, ou lei específica, caso houver.

**Art. 25.** Os incidentes durante o processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, não cabendo recurso da decisão.

**Art. 26.** Proclamado o resultado, a lista contendo os candidatos eleitos será divulgada para amplo conhecimento.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**Seção III**

**Do Resultado Final**

**Art. 27.** Os Conselheiros indicados pelas suas representações, votados e eleitos no processo eleitoral, serão nomeados pelo chefe do poder executivo municipal de Rondonópolis por meio de Ato de publicação no Diário Oficial antes da Posse.

**Art. 28.** A posse dos conselheiros eleitos será realizada no dia 02 de junho de junho de 2025, pelo chefe do poder executivo ou seu representante, em local a definir.

**Art. 29.** Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**Art. 30.** A publicação das representações eleitas será feita no Diário Oficial do Município Rondonópolis /MT.

Rondonópolis-MT, 27 de março de 2025.

Paulo Otavio de Moura Simioni  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**ANEXOS PARA INSCRIÇÃO:**

**ANEXO I  
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO**

Solicitação de Inscrição como:

Candidato(a)

Segmento - **ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS:**

Ao (à) Presidente da Comissão Eleitoral:

A Organização de Usuários (Nome da organização), em conformidade com a Resolução CNAS nº. **99/2023**, com sede e foro no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, por meio de seu representante legal, que subscreve o presente, requer sua habilitação no processo eleitoral com vistas ao preenchimento das vagas para a representação da sociedade civil, no Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis-MT.

Rondonópolis-MT, \_\_\_/\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura representante legal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**ANEXO II  
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO**

Solicitação de Inscrição como:

Candidato(a)

Segmento – **REPRESENTANTES DE USUÁRIOS**

Ao (à) Presidente da Comissão Eleitoral:

A Organização de Usuários (Nome da organização), em conformidade com a Resolução CNAS nº. **99/2023**, com sede e foro no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, por meio de seu representante legal, que subscreve o presente, requer sua habilitação no processo eleitoral com vistas ao preenchimento das vagas para a representação da sociedade civil, no Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis-MT.

Rondonópolis-MT, \_\_\_/\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura representante legal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**ANEXO III  
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO**

Solicitação de Inscrição como:

( ) Candidato(a)

( ) Segmento – **ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ao (à) Presidente da Comissão Eleitoral:

A Entidade (nome e CNPJ da entidade), em conformidade com a Resolução CNAS nº. **14/2014**, com sede e foro no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, por meio de seu representante legal, que subscreve o presente, requer sua habilitação no processo eleitoral com vistas ao preenchimento das vagas para a representação da sociedade civil, no Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis-MT.

Rondonópolis-MT, \_\_\_/\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura representante legal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**ANEXO IV  
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO**

Solicitação de Inscrição como:

Candidato(a)

Segmento –**TRABALHADOR**

Ao (à) Presidente da Comissão Eleitoral:

A Organização de Usuários (nome e CNPJ da organização), em conformidade com a Resolução CNAS nº. **06/2015**, com sede e foro no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, por meio de seu representante legal, que subscreve o presente, requer sua habilitação no processo eleitoral com vistas ao preenchimento das vagas para a representação da sociedade civil, no Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis-MT.

Rondonópolis-MT, \_\_\_/\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura representante legal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre Aprovar A Comissão Eleitoral instituída pelo CMAS/Rondonópolis, por meio de deliberação própria, para organização e realização de todo o processo eleitoral.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2025, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº. 5.795 de dezembro de 2009, alterada através da Lei 14.037, de 19 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Comissão Eleitoral para organizar e realizar todo o Processo eleitoral de eleição para composição dos representantes da sociedade civil no CMAS para Biênio 2025/2027.

**Art. 2º** A Comissão eleitoral será formada por 06 conselheiros titulares e seus suplentes, de maneira paritária e proporcional, a qual contara com o apoio da Secretaria Executiva, sendo:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

Wagner Garcia Bolonhesi  
Flavia Renata Toloso Diniz  
Ademir Junior de Sousa Amaral

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Zilda Moreira vieira  
Josemar Ribeiro de Oliveira  
Marcia Gislene Casali

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- a) elaborar a Resolução do Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2025/2026 e encaminhar para deliberação da plenária do CMAS;
- b) divulgar o Processo Eleitoral junto aos segmentos que fazem parte da composição do CMAS;
- c) convidar o Ministério Público para participar da Assembleia Eleitoral;
- d) receber e analisar os documentos recebidos pelos candidatos e habilitar as candidaturas de usuários, de organizações de usuários, entidades de assistência social e entidades de trabalhadores do setor;
- e) divulgar a relação dos representantes habilitados e não habilitados ao processo de eleição;
- f)- receber e analisar os recursos apresentados pelas entidades e candidatos não habilitados; julgar os pedidos de recursos e dar parecer final;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

- g) divulgar as decisões sobre os recursos apresentados pelos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de usuários, das entidades dos trabalhadores do setor;
- h) conduzir a Assembleia de Eleição e apurar os votos;
- i) fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição;
- j) decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais sobre a matéria;
- k) divulgar o processo na mídia e outros meios
- l) publicitar o processo eletivo junto às entidades e organizações de assistência social, organizações de usuários e entidades de trabalhadores do SUAS.
- m) Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos e a Coordenadora da Comissão Eleitoral proclamará os representantes dos usuários e de organizações de usuários da Assistência Social, representantes de entidades e organizações de Assistência Social e representantes de trabalhadores no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, eleitos; sendo publicitado no mural do CMAS e no Núcleo de Conselhos.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de março de 2025.

Paulo Otavio de Moura Simioni  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 147/2025 de 24 de março de 2025.**

Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Equipe Técnica da Câmara Técnica Municipal de Vigilância e Análise de Óbitos e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** A Portaria nº 553 de 25 de setembro de 2024 – Diorondon nº 5.792, que designa fiscais setoriais do Convênio 07/2022, que nomeia os servidores para compor a Equipe Técnica da Câmara Técnica Municipal de Vigilância e Análise e Óbitos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para constar os seguintes servidores:

Ações Programáticas			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Lorena Nunes de Souza M. de Freitas	Área Técnica da Saúde da Mulher	181757	Enfermeira
Aline Alves Ribeiro	Coordenadora de Programas Estratégicos de Saúde	-	Coordenadora de Programas Estratégicos de Saúde

Atenção Básica			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Layza Santos da Silva	Diretoria Geral de Atenção Primária	-	Diretoria Geral de Atenção Primária
Talita da Silva Pereira Freitas Florentino	Supervisora de Distrito Sanitário	-	Supervisora de Distrito Sanitário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

Santa Casa de Rondonópolis			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Pâmela Almeida da Silva	Coordenadora SCIRAS	-	Enfermeira coordenadora
Meg Caroline de Couto	Vigilância Epidemiológica e Sanitária	-	Enfermeira

Gestão do SUS			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Maria Eduarda Anjos de Oliveira	Enfermeira Auditora	6120849001	Assessor de auditoria de enfermagem

**Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 553 de 25 de setembro de 2024 – Diorondon nº 5.792

**RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis  
Portaria nº 36.803 de 06 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 161/2025 de 31 de março de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato 704/2020**, firmado com a empresa **WM CICONELO & CIA LTDA - ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, matrícula: 175404, função: Núcleo de Suporte à Saúde da Família, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato 704/2020**, celebrado entre a empresa **WM CICONELO & CIA LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 10.748.695/0001-48 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*contratação de serviços de radiologia odontologia para atender as unidades de saúde*” com prazo de **vigência de 01/11/2024 à 31/07/2025**.

Art. 2º. Designar a servidora **BEATRIZ ANTÔNIA BARBOSA SILVA**, matrícula: 1559834003, função: Assessora de Apoio em Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2025**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 162/2025 de 31 de março de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 861/2021**, firmado com a empresa **WILMAR SAIKHONEM - ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, matrícula: 175404, função: Núcleo de Suporte à Saúde da Família, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 861/2021**, celebrado entre a empresa **WILMAR SAIKHONEM - ME**, CNPJ sob o nº 26.554.824/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*contratação de serviço especializado continuado de manutenção preventiva e corretiva de regime de plantão 24 horas em equipamentos em compressores e inaladores odontológicos*” com prazo de **vigência de 21/10/2024 à 20/10/2025**.

Art. 2º. Designar a servidora **BEATRIZ ANTÔNIA BARBOSA SILVA**, matrícula: 1559834003, função: Assessora de Apoio em Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2025**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 163/2025 de 31 de março de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 405/2022**, firmado com a empresa **MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, matrícula: 175404, função: Núcleo de Suporte à Saúde da Família, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 405/2022**, celebrado entre a empresa **MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR**, CNPJ sob o nº 04.804.499/0001-40 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*contratação de serviços especializados continuado de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos em compressores e inaladores odontológicos*” com prazo de **vigência de 23/04/2024 à 22/04/2025**.

Art. 2º. Designar a servidora **BEATRIZ ANTÔNIA BARBOSA SILVA**, matrícula: 1559834003, função: Assessora de Apoio em Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2025**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 164/2025 de 31 de março de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 06/2023**, firmado com a empresa **SITEC - LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, matrícula: 175404, função: Núcleo de Suporte à Saúde da Família, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 06/2023**, celebrado entre a empresa **SITEC - LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORA LTDA**, CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*contratação de serviços de fotocópia, impressão, digitalização e outros*” com prazo de **vigência de 31/10/2024 à 30/10/2025**.

Art. 2º. Designar a servidora **BEATRIZ ANTÔNIA BARBOSA SILVA**, matrícula: 1559834003, função: Assessora de Apoio em Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2025**

**JULLYANA CARDOSO VITOR**  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Termo</b>	<b><u>1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 03/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>
Empresa	<b>IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI LTDA</b>
CNPJ	10.541.510/0001-20
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 09.122.4010.2116.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Vigência	01/03/2025 25 a 28/02/2026 – 12 (doze) meses
Objeto	Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato 03/2024, com objeto Consultoria Financeira especializada em investimentos: abrange todos os Relatórios exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, Resolução CMN 4.963/2021, Demonstrativos Analíticos de Investimentos conforme Portaria MTP 1.467/2022, Notas Explicativas exigido no Balanço Anual; Pareceres Avulsos; Assessoria para Laboração da Política Anual de Investimentos conforme CMN 4.963/2021 – DPIN - DAIR; Palestra, Videoconferência, Credenciamento das Instituições Financeiras, Fundos de Investimentos e Prestadores de Serviços, Auxílios nas Auditorias Internas e Externas com elaboração de pareceres técnicos com notificação dos referidos órgãos.
Valor global	<b>R\$ 24.600,00</b> (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021

Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2025.

**OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ**  
Gerente de Administração  
Portaria IMPRO nº 3.181



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 115/2025

Em 31/03/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 115/2025, para atendimento do objeto “AQUISICAO DE LUMINARIAS DE EMBUTIR 40X40 LED 6500K, PARA SER INSTALADAS NA AGENCIA COMERCIAL DO SANEAR DE RONDONOPOLIS-MT - CENTRO EM SUBSTITUICAO AS ATUAIS QUE SE ENCONTRAM QUEIMADAS”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 26/03/2025 o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 31/03/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: ELÉTRICA FALCÃO LTDA – CNPJ 00.503.418/0001-11**

Sequência	Código Sistema	“AQUISICAO DE LUMINARIAS DE EMBUTIR 40X40 LED 6500K, PARA SER INSTALADAS NA AGENCIA COMERCIAL DO SANEAR DE RONDONOPOLIS-MT - CENTRO EM SUBSTITUICAO AS ATUAIS QUE SE ENCONTRAM QUEIMADAS”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13450	LUMINARIA DE EMBUTIR 40 X 40 LED 6500K	16	87,0755	1.393,21
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.393,21</b>

**EMPRESA: ELÉTRICA SERPAL LTDA – CNPJ 03.938.818/0005-71**

Sequência	Código Sistema	“AQUISICAO DE LUMINARIAS DE EMBUTIR 40X40 LED 6500K, PARA SER INSTALADAS NA AGENCIA COMERCIAL DO SANEAR DE RONDONOPOLIS-MT - CENTRO EM SUBSTITUICAO AS ATUAIS QUE SE ENCONTRAM QUEIMADAS”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13450	LUMINARIA DE EMBUTIR 40 X 40 LED 6500K	16	95,193	1.523,09
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.523,09</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por ELÉTRICA FALCÃO LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado ELÉTRICA FALCÃO LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação. Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da ELÉTRICA FALCÃO LTDA sendo o valor total de R\$ 1.393,21, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2025

**Gleison José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

**Kamilla G. B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Adm/Financeira**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 116/2025

Em 31/03/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 116/2025, para atendimento do objeto “AQUISICAO DE VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO PARA USO NA MANUTENCAO DE BANHEIROS DA AGENCIA COMERCIAL CENTRO DO SANEAR DE RONDONOPOLIS-MT NA DOM PEDRO II”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 26/03/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 31/03/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: N. W. FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA – CNPJ 36.931.301/0005-00**

Sequência	Código Sistema	“AQUISICAO DE VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO PARA USO NA MANUTENCAO DE BANHEIROS DA AGENCIA COMERCIAL CENTRO DO SANEAR DE RONDONOPOLIS-MT NA DOM PEDRO II”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13451	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO P/ MICTORIO	3	93,22	279,66
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>279,66</b>

**EMPRESA: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA – EPP – CNPJ: 01.358.720/000196**

Sequência	Código Sistema	“AQUISICAO DE VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO PARA USO NA MANUTENCAO DE BANHEIROS DA AGENCIA COMERCIAL CENTRO DO SANEAR DE RONDONOPOLIS-MT NA DOM PEDRO II”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13451	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO P/ MICTORIO	3	122,90	368,70
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>368,70</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por N. W. FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado N. W. FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da N. W. FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA sendo o valor total de R\$ 279,66, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2025

**Gleison José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

**Kamilla G. B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Adm/Financeira**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR**

**ATA DE COMPRA DIRETA 117/2025**

Em 31/03/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 117/2025, para atendimento do objeto “AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, RETENTORES E ELEMENTO DE ACOPLAMENTO PARA USO NA MANUTENÇÃO EM BOMBA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (MONTE LIBANO), E.T.A.E BOMBA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONOPÓLIS-MT”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 26/03/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 31/03/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: COMERCIO DE PEÇAS E ROLAMENTOS BARCELOS LTDA ME – CNPJ  
13.432.392/0001-00**

Sequência	Código Sistema	“AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, RETENTORES E ELEMENTO DE ACOPLAMENTO PARA USO NA MANUTENÇÃO EM BOMBA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (MONTE LIBANO), E.T.A.E BOMBA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONOPÓLIS-MT”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13452	ROLAMENTO 7318-B	1	2.199,00	2.199,00
2	243	RETENTOR	1	100,00	100,00
3	13453	RENTENTOR 00977 – BRG	1	13,00	13,00
4	13454	ROLAMENTO 30207-CYB-W136#E	1	42,00	42,00
5	13455	ROLAMENTO 30208-CYB W136#E	1	50,50	50,50
6	13456	ELEMENTOP AX-50	6	430,00	2.580,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>4.984,50</b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

EMPRESA: ISRAEL ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA CNPJ: 34.026.887/000109

Sequência	Código Sistema	“AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, RETENTORES E ELEMENTO DE ACOPLAMENTO PARA USO NA MANUTENÇÃO EM BOMBA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (MONTE LIBANO), E.T.A.E BOMBA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13452	ROLAMENTO 7318-B	1	2.200,00	2.200,00
2	243	RETENTOR	1	220,00	220,00
3	13453	RENTENTOR 00977 – BRG	1	14,00	14,00
4	13454	ROLAMENTO 30207-CYB-W136#E	1	43,00	43,00
5	13455	ROLAMENTO 30208-CYB W136#E	1	51,00	51,00
6	13456	ELEMENTOP AX-50	6	2.180,00	13.080,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>15.608,00</b>

EMPRESA: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRCHA LTDA CNPJ: 61.478.897/0001-58

Sequência	Código Sistema	“AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, RETENTORES E ELEMENTO DE ACOPLAMENTO PARA USO NA MANUTENÇÃO EM BOMBA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (MONTE LIBANO), E.T.A.E BOMBA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13452	ROLAMENTO 7318-B	1	3.128,18	3128,18
2	243	RETENTOR	1	1.572,27	1572,27
3	13453	RENTENTOR 00977 – BRG	1	46,00	51,54
4	13454	ROLAMENTO 30207-CYB-W136#E	1	50,32	58,20
5	13455	ROLAMENTO 30208-CYB W136#E	1	59,28	68,57
6	13456	ELEMENTOP AX-50	6	1.102,19	6.613,14
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>11.501,90</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por COMERCIO DE PEÇAS E ROLAMENTOS BARCELOS LTDA ME a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado COMERCIO DE PEÇAS E ROLAMENTOS BARCELOS LTDA ME, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da COMERCIO DE PEÇAS E ROLAMENTOS BARCELOS LTDA ME sendo o valor total de R\$ 4.984,50, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2025

**Gleison José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

**Kamilla G. B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Adm/Financeira**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 115/2025**

**O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto “AQUISICAO DE LUMINARIAS DE EMBUTIR 40X40 LED 6500K, PARA SER INSTALADAS NA AGENCIA COMERCIAL DO SANEAR DE RONDONOPOLIS-MT - CENTRO EM SUBSTITUICAO AS ATUAIS QUE SE ENCONTRAM QUEIMADAS”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: ELÉTRICA FALCÃO LTDA – CNPJ 00.503.418/0001-11**

<b>Seqüência</b>	<b>Código Sistema</b>	<b>“AQUISICAO DE LUMINARIAS DE EMBUTIR 40X40 LED 6500K, PARA SER INSTALADAS NA AGENCIA COMERCIAL DO SANEAR DE RONDONOPOLIS-MT - CENTRO EM SUBSTITUICAO AS ATUAIS QUE SE ENCONTRAM QUEIMADAS”</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço estimado</b>	<b>Valor total</b>
1	13450	LUMINARIA DE EMBUTIR 40 X 40 LED 6500K	16	87,0755	1.393,21
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.393,21</b>

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2025

**Gleison José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 116/2025**

**O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por “AQUISICAO DE VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO PARA USO NA MANUTENCAO DE BANHEIROS DA AGENCIA COMERCIAL CENTRO DO SANEAR DE RONDONOPOLIS-MT NA DOM PEDRO II”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: N. W. FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA – CNPJ 36.931.301/0005-00**

<b>Sequência</b>	<b>Código Sistema</b>	<b>“AQUISICAO DE VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO PARA USO NA MANUTENCAO DE BANHEIROS DA AGENCIA COMERCIAL CENTRO DO SANEAR DE RONDONOPOLIS-MT NA DOM PEDRO II”</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço estimado</b>	<b>Valor total</b>
1	13451	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO P/ MICTORIO	3	93,22	279,66
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>279,66</b>

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2025

**Gleison José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 117/2025**

**O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, RETENTORES E ELEMENTO DE ACOPLAMENTO PARA USO NA MANUTENÇÃO EM BOMBA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (MONTE LIBANO), E.T.A.E BOMBA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONOPÓLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: COMERCIO DE PECAS E ROLAMENTOS BARCELOS LTDA ME - CNPJ 13.432.392/0001-00**

Seqüência	Código Sistema	“AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, RETENTORES E ELEMENTO DE ACOPLAMENTO PARA USO NA MANUTENÇÃO EM BOMBA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA (MONTE LIBANO), E.T.A.E BOMBA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONOPÓLIS-MT”	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	13452	ROLAMENTO 7318-B	1	2.199,00	2.199,00
2	243	RETENTOR	1	100,00	100,00
3	13453	RENTENTOR 00977 – BRG	1	13,00	13,00
4	13454	ROLAMENTO 30207-CYB-W136#E	1	42,00	42,00
5	13455	ROLAMENTO 30208-CYB W136#E	1	50,50	50,50
6	13456	ELEMENTOP AX-50	6	430,00	2.580,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>4.984,50</b>

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2025

**Gleison José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 125/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA DE PAPEL MAIOR PORTE P/ SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ATUAL QUE NÃO ATENDE DE MANEIRA EFICIENTE O SETOR DE ARQUIVO E UMA DE MENOR PORTE PARA O SETOR ADMINISTRATIVO. OS EQUIPAMENTOS GARANTIRÃO A OTIMIZAÇÃO NO PROCESSO NO DESCARTE DE DOCUMENTOS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 03/04/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2025

**Gleison José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 126/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA USO NA INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA NAS PORTAS DAS SALAS DE DIRETORES (GERAL, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 03/04/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2025

**Gleison José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 127/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE RETENTOR 6146-BRG 115 X 40 X 13 E ROLAMENTO FRM UC-216 Y-216 PARA USO NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO (SKID) UTILIZADO NA LIMPEZA DAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 03/04/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2025

**Gleison José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 128/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE CLIPS P/ CABO DE AÇO 1/2 E 1/4 PARA USO NA FIXAÇÃO DE AERADORES EM CABO DE AÇO NAS LAGOAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 03/04/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2025

**Gleison José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	246.622.000,00	246.622.000,00	27.131.023,83	11,00	27.131.023,83	11,00	219.490.976,17
RECEITAS CORRENTES	241.622.000,00	241.622.000,00	27.131.023,83	11,23	27.131.023,83	11,23	214.490.976,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	1.143,00	2,86	1.143,00	2,86	38.857,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	40.000,00	40.000,00	1.143,00	2,86	1.143,00	2,86	38.857,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	280.000,00	280.000,00	254.681,68	90,96	254.681,68	90,96	25.318,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	280.000,00	280.000,00	254.681,68	90,96	254.681,68	90,96	25.318,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	240.452.000,00	240.452.000,00	26.863.317,13	11,17	26.863.317,13	11,17	213.588.682,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	232.452.000,00	232.452.000,00	26.503.501,21	11,40	26.503.501,21	11,40	205.948.498,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	8.000.000,00	8.000.000,00	359.815,92	4,50	359.815,92	4,50	7.640.184,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	850.000,00	850.000,00	11.882,02	1,40	11.882,02	1,40	838.117,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	850.000,00	850.000,00	11.882,02	1,40	11.882,02	1,40	838.117,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREO Anexo 1

Página: 1 / 6



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	246.622.000,00	246.622.000,00	27.131.023,83	11,00	27.131.023,83	11,00	219.490.976,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	246.622.000,00	246.622.000,00	27.131.023,83	11,00	27.131.023,83	11,00	219.490.976,17
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	246.622.000,00	246.622.000,00	27.131.023,83	11,00	27.131.023,83	11,00	219.490.976,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	243.622.000,00	243.622.000,00	111.421.264,86	111.421.264,86	132.200.735,14	15.857.784,99	15.857.784,99	227.764.215,01	15.055.065,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	198.021.900,00	198.021.900,00	99.126.660,89	99.126.660,89	98.895.239,11	15.551.434,05	15.551.434,05	182.470.465,95	14.748.714,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.660.000,00	8.660.000,00	1.007.462,48	1.007.462,48	7.652.537,52	1.007.462,48	1.007.462,48	7.652.537,52	1.004.979,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.361.900,00	189.361.900,00	98.119.198,41	98.119.198,41	91.242.701,59	14.543.971,57	14.543.971,57	174.817.928,43	13.743.735,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	45.600.100,00	45.600.100,00	12.294.603,97	12.294.603,97	33.305.496,03	306.350,94	306.350,94	45.293.749,06	306.350,94	0,00
INVESTIMENTOS	45.600.100,00	45.600.100,00	12.294.603,97	12.294.603,97	33.305.496,03	306.350,94	306.350,94	45.293.749,06	306.350,94	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.000.000,00	3.000.000,00	279.341,90	279.341,90	2.720.658,10	279.341,90	279.341,90	2.720.658,10	146.223,06	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	246.622.000,00	246.622.000,00	111.700.606,76	111.700.606,76	134.921.393,24	16.137.126,89	16.137.126,89	230.484.873,11	15.201.288,53	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	246.622.000,00	246.622.000,00	111.700.606,76	111.700.606,76	134.921.393,24	16.137.126,89	16.137.126,89	230.484.873,11	15.201.288,53	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	10.993.896,94	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	246.622.000,00	246.622.000,00	111.700.606,76	111.700.606,76	134.921.393,24	16.137.126,89	27.131.023,83	230.484.873,11	15.201.288,53	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	243.622.000,00	243.622.000,00	111.421.264,86	111.421.264,86	132.200.735,14	15.857.784,99	15.857.784,99	227.764.215,01	15.055.065,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	198.021.900,00	198.021.900,00	99.126.660,89	99.126.660,89	98.895.239,11	15.551.434,05	15.551.434,05	182.470.465,95	14.748.714,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.660.000,00	8.660.000,00	1.007.462,48	1.007.462,48	7.652.537,52	1.007.462,48	1.007.462,48	7.652.537,52	1.004.979,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.361.900,00	189.361.900,00	98.119.198,41	98.119.198,41	91.242.701,59	14.543.971,57	14.543.971,57	174.817.928,43	13.743.735,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	45.600.100,00	45.600.100,00	12.294.603,97	12.294.603,97	33.305.496,03	306.350,94	306.350,94	45.293.749,06	306.350,94	0,00
INVESTIMENTOS	45.600.100,00	45.600.100,00	12.294.603,97	12.294.603,97	33.305.496,03	306.350,94	306.350,94	45.293.749,06	306.350,94	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.000.000,00	3.000.000,00	279.341,90	279.341,90	2.720.658,10	279.341,90	279.341,90	2.720.658,10	146.223,06	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	246.622.000,00	246.622.000,00	111.700.606,76	111.700.606,76	134.921.393,24	16.137.126,89	16.137.126,89	230.484.873,11	15.201.288,53	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	246.622.000,00	246.622.000,00	111.700.606,76	111.700.606,76	134.921.393,24	16.137.126,89	16.137.126,89	230.484.873,11	15.201.288,53	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	10.993.896,94	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	246.622.000,00	246.622.000,00	111.700.606,76	111.700.606,76	134.921.393,24	16.137.126,89	27.131.023,83	230.484.873,11	15.201.288,53	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.000.000,00	3.000.000,00	279.341,90	279.341,90	2.720.658,10	279.341,90	279.341,90	2.720.658,10	146.223,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	3.000.000,00	279.341,90	279.341,90	2.720.658,10	279.341,90	279.341,90	2.720.658,10	146.223,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000.000,00	3.000.000,00	279.341,90	279.341,90	2.720.658,10	279.341,90	279.341,90	2.720.658,10	146.223,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	243.622.000,00	243.622.000,00	111.421.264,86	111.421.264,86	99,75	132.200.735,14	15.857.784,99	15.857.784,99	98,27	227.764.215,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO	25.000.000,00	25.000.000,00	5.742.356,20	5.742.356,20	5,14	19.257.643,80	1.417.785,51	1.417.785,51	8,79	23.582.214,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000.000,00	25.000.000,00	5.742.356,20	5.742.356,20	5,14	19.257.643,80	1.417.785,51	1.417.785,51	8,79	23.582.214,49	0,00
SAÚDE	100.000,00	100.000,00	12.759,56	12.759,56	0,01	87.240,44	12.759,56	12.759,56	0,08	87.240,44	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	100.000,00	12.759,56	12.759,56	0,01	87.240,44	12.759,56	12.759,56	0,08	87.240,44	0,00
TRABALHO	2.700.000,00	2.700.000,00	138.970,98	138.970,98	0,12	2.561.029,02	138.970,98	138.970,98	0,86	2.561.029,02	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.700.000,00	2.700.000,00	138.970,98	138.970,98	0,12	2.561.029,02	138.970,98	138.970,98	0,86	2.561.029,02	0,00
SANEAMENTO	215.822.000,00	215.822.000,00	105.527.178,12	105.527.178,12	94,47	110.294.821,88	14.288.268,94	14.288.268,94	88,54	201.533.731,06	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	215.822.000,00	215.822.000,00	105.527.178,12	105.527.178,12	94,47	110.294.821,88	14.288.268,94	14.288.268,94	88,54	201.533.731,06	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.000.000,00	3.000.000,00	279.341,90	279.341,90	0,25	2.720.658,10	279.341,90	279.341,90	1,73	2.720.658,10	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	246.622.000,00	246.622.000,00	111.700.606,76	111.700.606,76	100,00	134.921.393,24	16.137.126,89	16.137.126,89	100,00	230.484.873,11	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.000.000,00	3.000.000,00	279.341,90	279.341,90	0,25	2.720.658,10	279.341,90	279.341,90	1,73	2.720.658,10	0,00
SANEAMENTO	3.000.000,00	3.000.000,00	279.341,90	279.341,90	0,25	2.720.658,10	279.341,90	279.341,90	1,73	2.720.658,10	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.000.000,00	3.000.000,00	279.341,90	279.341,90	0,25	2.720.658,10	279.341,90	279.341,90	1,73	2.720.658,10	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA Emissão: 31/03/2025, às 15:13:12



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.142.515,46</b>	<b>14.608.683,27</b>	<b>14.002.115,67</b>	<b>13.416.197,07</b>	<b>14.750.255,72</b>	<b>14.019.826,20</b>	<b>14.818.442,35</b>	<b>15.326.931,54</b>	<b>13.611.708,93</b>	<b>14.310.739,78</b>	<b>13.897.098,37</b>	<b>13.233.925,46</b>	<b>169.138.439,82</b>	<b>241.622.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.425,00	1.548,60	1.485,00	1.282,20	1.283,40	1.150,80	1.045,80	1.053,60	967,20	1.048,20	337,20	805,80	13.432,80	40.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.425,00	1.548,60	1.485,00	1.282,20	1.283,40	1.150,80	1.045,80	1.053,60	967,20	1.048,20	337,20	805,80	13.432,80	40.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	186.031,93	183.702,11	142.417,98	155.813,91	190.008,71	205.854,54	184.971,92	219.018,20	164.265,47	176.706,56	131.440,98	123.240,70	2.063.473,01	280.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	186.031,93	183.702,11	142.417,98	155.813,91	190.008,71	205.854,54	184.971,92	219.018,20	164.265,47	176.706,56	131.440,98	123.240,70	2.063.473,01	280.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.954.016,68	14.423.241,40	13.858.004,67	13.258.888,47	14.558.771,09	13.812.627,43	14.632.230,71	15.106.138,41	13.446.157,95	14.132.102,50	13.764.946,47	13.098.370,66	167.045.496,44	240.452.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.041,85	191,16	208,02	212,49	192,52	193,43	193,92	721,33	318,31	882,52	373,72	11.508,30	16.037,57	850.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>13.142.515,46</b>	<b>14.608.683,27</b>	<b>14.002.115,67</b>	<b>13.416.197,07</b>	<b>14.750.255,72</b>	<b>14.019.826,20</b>	<b>14.818.442,35</b>	<b>15.326.931,54</b>	<b>13.611.708,93</b>	<b>14.310.739,78</b>	<b>13.897.098,37</b>	<b>13.233.925,46</b>	<b>169.138.439,82</b>	<b>241.622.000,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.142.515,46	14.608.683,27	14.002.115,67	13.416.197,07	14.750.255,72	14.019.826,20	14.818.442,35	15.326.931,54	13.611.708,93	14.310.739,78	13.897.098,37	13.233.925,46	169.138.439,82	241.622.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	13.142.515,46	14.608.683,27	14.002.115,67	13.416.197,07	14.750.255,72	14.019.826,20	14.818.442,35	15.326.931,54	13.611.708,93	14.310.739,78	13.897.098,37	13.233.925,46	169.138.439,82	241.622.000,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA Emissão: 31/03/2025, às 15:13:36

NOTA: Na linha Deduções/Contrib. Do Servidor para o plano de previdência foi considerado toda a conta 1.2.0.0.00 conforme balancete do Previ.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ALRFREOAnexo4

Página: 3 / 6



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALFRREOAnexo4

Página: 5 / 6



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA Emissão: 31/03/2025, às 15:14:09

Notas:

- <sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
- <sup>2</sup> O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	241.622.000,00	27.131.023,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.000,00	1.143,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.000,00	1.143,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	280.000,00	254.681,68
Aplicações Financeiras (II)	200.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	254.681,68
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	241.302.000,00	26.875.199,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	241.302.000,00	26.875.199,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	241.422.000,00	27.131.023,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.000.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.000.000,00	0,00
Convênios	5.000.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI)]	5.000.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	246.422.000,00	27.131.023,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	198.021.900,00	99.126.660,89	15.551.434,05	14.748.714,53	1.067.106,82	2.101.850,29	1.514.744,93
Pessoal e Encargos Sociais	8.660.000,00	1.007.462,48	1.007.462,48	1.004.979,11	46.241,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	189.361.900,00	98.119.198,41	14.543.971,57	13.743.735,42	1.020.865,72	2.101.850,29	1.514.744,93
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	189.361.900,00	98.119.198,41	14.543.971,57	13.743.735,42	1.020.865,72	2.101.850,29	1.514.744,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	198.021.900,00	99.126.660,89	15.551.434,05	14.748.714,53	1.067.106,82	2.101.850,29	1.514.744,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	45.600.100,00	12.294.603,97	306.350,94	306.350,94	192.792,00	1.632.227,34	1.632.227,34
Investimentos	45.600.100,00	12.294.603,97	306.350,94	306.350,94	192.792,00	1.632.227,34	1.632.227,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - XXIV]	45.600.100,00	12.294.603,97	306.350,94	306.350,94	192.792,00	1.632.227,34	1.632.227,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXIX + XXX)	243.622.000,00	111.421.264,86	15.857.784,99	15.055.065,47	1.259.898,82	3.734.077,63	3.146.972,27
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXVIa - (XXXIIa + XXXIIb) + XXXIII]	7.669.087,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb)]	0,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.800.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	254.681,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	7.923.768,95
---	--------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	15.927.852,59	23.447.744,72
Disponibilidade de Caixa	15.927.852,59	23.447.744,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.422.020,71	24.589.092,60
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.259.898,91	587.105,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.234.269,21	554.242,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-15.927.852,59	-23.447.744,72
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.519.892,13	

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.080.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	672.793,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	6.847.098,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.592.416,99
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA Emissão: 31/03/2025, às 15:14



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.259.898,91	1.259.898,82	0,00	0,09	0,00	6.696.784,76	3.734.077,63	3.146.972,27	0,00	3.549.812,49	3.549.812,58
PODER EXECUTIVO	0,00	1.259.898,91	1.259.898,82	0,00	0,09	0,00	6.696.784,76	3.734.077,63	3.146.972,27	0,00	3.549.812,49	3.549.812,58
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	123.869,17	123.869,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.383.768,08	1.383.767,99	0,00	0,09	0,00	6.696.784,76	3.734.077,63	3.146.972,27	0,00	3.549.812,49	3.549.812,58

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	123.869,17	123.869,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	123.869,17	123.869,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA Emissão: 31/03/2025, às 15:15:10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	0,00		0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00		0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00		0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00		0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00		0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00		0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00		0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00		0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00		0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00		0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00		0,00
2.4- Cota-Parte ITR	0,00		0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00		0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00		0,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	0,00		0,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	0,00		0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
6.1.1- Principal	0,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)+	0,00	0,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	0,00	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup>	
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>		<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>% APLICADO</b>	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		(i)	(j)	(k)	(l)	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE</b>	<b>% NÃO APLICADO</b>	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		(m)	(n)	(o)	(p)	
		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE QUE O INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO</b>
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 4	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR NÃO APLICADO
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	0,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	0,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	0,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 4	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)	Até o Bimestre			(b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00				0,00
35.1- Salário-Educação	0,00				0,00
35.2- PDDE	0,00				0,00
35.3- PNAE	0,00				0,00
35.4 - PNATE	0,00				0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00				0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00				0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	0,00				0,00

  

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)
		(d)	(e)	(f)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1- Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		0,00		0,00	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00		0,00	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00		0,00	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00		0,00	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00		0,00	

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAÇÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	45.600.100,00	12.294.603,97	33.305.496,03
Investimentos	45.600.100,00	12.294.603,97	33.305.496,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	45.600.100,00	12.294.603,97	33.305.496,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	45.600.100,00	12.294.603,97	33.305.496,03

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)						SALDOS (c) = (a-b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00						0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDOS (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (II f+II g))					SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00	

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15 5% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
		Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, r = (0)	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	(m)	(n)		(p)			(s)	(t)	(u)	
Empenhos de 2025 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

ALRFRREOAnexo12

Página: 3 / 6



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	100.000,00	100.000,00	12.759,56	12,76	12.759,56	12,76	12.759,56	12,76	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	12.759,56	12,76	12.759,56	12,76	12.759,56	12,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>12.759,56</b>	<b>12,76</b>	<b>12.759,56</b>	<b>12,76</b>	<b>12.759,56</b>	<b>12,76</b>	<b>0,00</b>



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	100.000,00	100.000,00	12.759,56	12,76	12.759,56	12,76	12.759,56	12,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	100.000,00	100.000,00	12.759,56	12,76	12.759,56	12,76	12.759,56	12,76	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	100.000,00	100.000,00	12.759,56	12,76	12.759,56	12,76	12.759,56	12,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2025 A FEVEREIRO/2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES DE PPP	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
RISCOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	169.060.504,94	27.131.023,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – SANEAR**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial			246.622.000,00	
Previsão Atualizada			246.622.000,00	
Receitas Realizadas			27.131.023,83	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial			246.622.000,00	
Créditos Adicionais			0,00	
Dotação Atualizada			246.622.000,00	
Despesas Empenhadas			111.700.606,76	
Despesas Liquidadas			16.137.126,89	
Despesas Pagas			15.201.288,53	
Superávit Orçamentário			10.993.896,94	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas			111.700.606,76	
Despesas Liquidadas			16.137.126,89	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida			169.138.439,82	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal	3.080.000,00	7.669.087,27	249,00	
Resultado Primário	2.800.000,00	7.414.405,59	264,80	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.383.768,08	0,00	1.383.767,99	0,09
Poder Executivo	1.383.768,08	0,00	1.383.767,99	0,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	6.696.784,76	0,00	3.146.972,27	3.549.812,49
Poder Executivo	6.696.784,76	0,00	3.146.972,27	3.549.812,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.080.552,84</b>	<b>0,00</b>	<b>4.530.740,26</b>	<b>3.549.812,58</b>

ARREOAnexo14



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	12.294.603,97	33.305.496,03		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

ARREOAnexo14



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.917, 31 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS -  
SISPMUR**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005, 17 DE MARÇO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT-SISPMUR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto Sindical.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, TATIANE RAMALHO DE ABREU, para exercer o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – MT - SISPMUR, pelo período de 17/03/2025 a 31/12/2025 , eleito em Assembleia Geral ocorrida no dia 17/03/2025, no Clube do SISPMUR. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/03/2025.

Rondonópolis-MT, 17 de março de 2025.

**Gerson Ferreira Paes Junior  
Presidente do SISPMUR**